

PORTARIA N.º 483/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o afastamento do servidor abaixo relacionado, uma vez que ele solicitou Licença sem Vencimentos:

- **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 998208, cargo de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 01 (um) ano, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -